



Decreto nº 005/2016 – GAG.PREF., 02 de Fevereiro de 2016.

INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, RELATIVO AO EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 55, IV, além de outros Estatutos legais, na forma da lei etc.

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú e seus Servidores melhor programação de suas despesas.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, **o CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, de acordo com a tabela do anexo I que se apresenta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal